

# Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



<b>CIRCULAR Nº 0209/2019</b>	Lisboa, 13 de dezembro de 2019
<b>DISTRIBUIÇÃO:</b> AT's e Clubes	
<b>ASSUNTO:</b> Utilização Set de equipamentos FGP	

Exmos. Senhores,

Na sequência da circular nº 1 de 2019 verifica-se, neste momento, a necessidade de efetuar uma revisão relativa aos custos associados à utilização do conjunto de equipamento de ginástica que a Federação de Ginástica de Portugal tem armazenado e disponível para a organização de competições.

De forma a garantir o correto acondicionamento dos equipamentos, estes encontram-se armazenados em dois contentores, sendo que num estão guardados todos os aparelhos de ginástica artística, incluindo o praticável (disponível para diferentes disciplinas) e no outro estão armazenados todos os colchões que compõem o conjunto.

De modo geral, podemos afirmar que uma requisição “normal” para um evento será de 4 dias, considerando um dia para montagem, dois dias para competição e último dia para desmontagens.

Assim, a partir de 1 de janeiro de 2020, informa-se que o aluguer dos equipamentos terá um custo de 450,00€/dia (IVA incluído), para a requisição dos dois contentores.

Para a requisição de apenas um contentor o custo será de 250,00€/dia (IVA incluído).

Em qualquer tipologia de requisição será sempre considerado no mínimo o valor para 4 dias.

O pagamento será efetuado diretamente à FGP, cabendo à mesma os pagamentos à empresa que efetua o transporte.

Qualquer utilização superior deve ser comunicada à FGP e dessa forma serem avaliados os custos.

A requisição dos equipamentos deve ser solicitada à FGP com um prazo mínimo de dois meses anteriores ao evento.

No que diz respeito à montagem e desmontagem dos equipamentos, é obrigatório que esteja presente um responsável delegado pela FGP, ou o representante da Gymnova em Portugal, Manuel Costa, da empresa GYMNOS.



# Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



A presença de um dos responsáveis acima indicados tem como objetivo a coordenação da montagem e do carregamento do material de forma a minimizar os riscos de serem registados danos, bem como de ser garantido que o material fica montado da forma correta, e é obrigatória tanto no descarregamento dos contentores e montagem do material, como na desmontagem e carregamento dos contentores. Qualquer custo inerente à presença dos mesmos ficará ao cargo da Organização Local (Transportes, Alimentação, Alojamento e/ou Pagamento de Serviços).

Mais se informa que a presença dos responsáveis no local não retira as responsabilidades da entidade encarregue pela utilização do material e que os recursos humanos para descarregamento/carregamento e montagens/desmontagens estão ao cargo da organização local. Qualquer dano que ocorra desde que chega o camião ao local para descarregamento, até que o mesmo volte a sair já carregado será da inteira responsabilidade da entidade que efetua o pedido do Set e se responsabiliza pelo mesmo.

Cumprimentos,

A Secretária Geral

Paula Araújo

